



FOTO: CICERO RODRIGUES

A responsabilidade social dos cientistas deveria ir além da simples atuação como sentinela: seu papel seria quase o de prestação de contas para com a sociedade

SE A MODA PEGA...

Nas palavras do neozelandês Maurice Wilkins (1916-2004), ganhador do prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina, em 1962, por sua contribuição na descoberta da estrutura do DNA, “a ciência é imprevisível”. Mais concretamente, é difícil imaginar que consequências terão certos achados. Às vezes, o conhecimento gerado permanece latente por algum tempo, para mais adiante somar-se a algum dado novo e então servir para construir uma hipótese qualquer, uma arma de guerra, uma droga salvadora – ou até para ficar ignorado indefinidamente.

Ainda citando Wilkins, ele acreditava ser muito raro um cientista abandonar seu trabalho em nome de valores morais. Em sua época, registrou somente um caso na Inglaterra, o de uma colega, Sue Mayer, que recusou um convite para trabalhar em um projeto que oportunamente serviria para o desenvolvimento de bactérias patogênicas (para serem usadas em guerra biológica). Mais tarde, quando as primeiras bombas nucleares explodiram em Nagasaki e Hiroshima, no Japão, Wilkins ficou tão chocado que pensou seriamente em desistir da ciência e se tornar pintor em Paris. Em vez disso, ajudou a criar, em 1969, a Sociedade Britânica para a Responsabilidade Social do Cientista, que tinha como objetivo principal engajar os cientistas em campanhas de vigília constante contra os avanços da ciência que se prestassem a usos indevidos.

Como congregasse uma respeitável lista de notáveis, muitos deles laureados com o Nobel, a sociedade foi, durante a chamada ‘guerra fria’, uma voz importante, manifestando-se, entre outras campanhas, contra a proliferação de armas nucleares. A SBRSC também gerou filhotes, tendo inspirado o surgimento de várias organizações, como o Greenpeace, que hoje está presente em muitos países, sendo respeitado pelos bons e pelos maus.

É imensa a abrangência de entidades como a SBRSC. As possibilidades do mau uso do conhecimento são muitas, de modo que um cientista, hoje, teria uma tarefa hercúlea se quisesse militar como guardião dos bons cos-

tumes científicos. Mas, segundo alguns, a responsabilidade social dos cientistas deveria ir além da simples atuação como sentinela: seu papel seria quase o de prestação de contas para com a sociedade. Não bastaria a indignação moral quanto aos descaminhos da ciência. Os cientistas são, em última análise, peritos em assuntos variados, e essa intimidade com os fatos traria, como contrapartida, o papel de protetores das comunidades.

Nessa ótica, epidemiologistas, infectologistas ou cientistas ligados à área de saúde ambiental, pertençam ou não a agências de vigilância do governo, teriam o dever de proteger a população das endemias que periodicamente assolam certas regiões. No Rio de Janeiro, por exemplo, eles deveriam se sentir obrigados a interromper os ciclos anuais da dengue.

O debate sobre os deveres dos cientistas galgou mais um degrau recentemente. Na Itália, a responsabilidade social se transformou em responsabilidade legal. Seis cientistas italianos serão julgados, acusados de negligência criminosa, por causa do terremoto que, em abril de 2009, atingiu a cidade de L’Aquila, deixando centenas de vítimas fatais e milhares de desabrigados. Segundo os moradores, os cientistas ignoraram tremores de terra que antecederam o terremoto e poderiam ser considerados avisos do que se seguiria. Embora a defesa dos geofísicos envolvidos alegue que é impossível prever um terremoto, a acusação insiste que os cientistas falharam ao deixar de levar em conta riscos como a densidade populacional local e a fragilidade dos prédios.

O julgamento iminente já dividiu a comunidade científica. As reações podem ser avaliadas pelo grande número de blogues assinados por cientistas, publicados em setembro na revista científica *Nature* (v. 477, p. 264). O assunto é bastante polêmico e certamente abre um precedente interessante. Destilando a matéria, fica a pergunta: até que ponto o privilégio da prática científica está isento de responsabilidades? **CH**

FRANKLIN RUMJANEK

Instituto de Bioquímica Médica,
Universidade Federal do Rio de Janeiro
franklin@bioqmed.ufrj.br